



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4780/GR/UFFS/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Estabelece Estrutura Organizacional da *Campus*
Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.022405/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional do *Campus* Cerro Largo.

ESTRUTURA	CD/FG/FCC
1. Direção do <i>Campus</i> Cerro Largo (CCL)	CD3
1.1 Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC - CL)	FG2
1.2 Assessoria de Comunicação (ASSCOM - CL)	FG4
1.3 Coordenação Acadêmica (ACAD - CL)	CD4
1.3.1 Coordenação do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura (CCLL - CL)	FCC
1.3.2 Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado (CCADM - CL)	FCC
1.3.3 Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado (CCA - CL)	FCC
1.3.4 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura (CCCB - CL)	FCC
1.3.5 Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado (CCEAS - CL)	FCC
1.3.6 Coordenação do Curso de Graduação em Química - Licenciatura (CCQL - CL)	FCC
1.3.7 Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura (CCFL - CL)	FCC
1.3.8 Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura (CCPL - CL)	FCC
1.3.9 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas - Stricto Sensu (PPGDPP - CL)	FCC
1.3.10 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - Stricto Sensu (PPGEC - CL)	FCC
1.3.11 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - Stricto Sensu (PPGATS - CL)	FCC
1.3.12 Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB - CL)	FG1
1.3.13 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG - CL)	FG1
1.3.14 Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura (CAEC - CL)	FG2
1.3.15 Assessoria Acadêmica (ASSAC - CL)	FG3
1.3.16 Secretaria-Geral de Pesquisa e Pós-Graduação (SEGEPPG - CL)	FG3
1.3.17 Secretaria-Geral de Graduação (SEGEGRAD - CL)	FG3
1.3.18 Assessoria de Biblioteca (BIB - CL)	FG4
1.3.19 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais (CAAEX - CL)	FG4
1.3.20 Setor de Assuntos Estudantis (SAE - CL)	FG3
1.4 Coordenação Administrativa (ADM - CL)	CD4
1.4.1 Assessoria de Gestão, Administração e Serviços (ASSGAS - CL)	FG1
1.4.2 Assessoria de Gestão de Pessoas (ASSGP - CL)	FG3
1.4.3 Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental (ASSINFR - CL)	FG3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.4.4 Assessoria de Logística e Suprimentos (ASSLOS - CL)	FG3
1.4.5 Assessoria de Planejamento (ASSPLAN - CL)	FG4

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 4753/GR/UFRS/2026, de 05 de agosto de 2026 e a Portaria nº 4764/GR/UFRS/2026, de 07 de agosto de 2026, publicadas no Boletim Oficial da UFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor